

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CAPINÓPOLIS**

**LEI Nº 996, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.**

**EXERCÍCIO**  
**1993**

Autoriza a concessão de subvenções no exercício de 1993.

O Povo do Município de Capinópolis(MG), por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendir no exercício de 1993, a importância de Cr\$-332.400.000,00(Trezentos e trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), em subvenções às seguintes entidades:

|                                                                                |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| - Associação Mineira de Municípios - AMM.....                                  | Cr\$- 5.900.000,00         |
| - Associação dos Movimentos Populares de Capinópolis - CRECHE.....             | Cr\$- 42.000.000,00        |
| - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São João.....                 | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Associação Comunitária do Bairro Florêncio I.....                            | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Associação dos Moradores do Bairro Alvorada.....                             | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Associação Comunitária do Bairro Ideal.....                                  | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Associação Comunitária do Bairro "Campos Elíseos" - AMBACE.....              | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Associação dos Moradores do Bairro Brasília.....                             | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.....                  | Cr\$- 14.500.000,00        |
| - Fraternidade Feminina "Cruzeiro do Sul".....                                 | Cr\$- 42.000.000,00        |
| - Casa da Amizade.....                                                         | Cr\$- 17.000.000,00        |
| - Abrigo "Frederico Ozanan".....                                               | Cr\$- 32.000.000,00        |
| - Sanatório Espírita "José Dias Machado".....                                  | Cr\$- 45.000.000,00        |
| - Entidade Feminina Paramaçonica "Paz e União 80".....                         | Cr\$- 24.000.000,00        |
| - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capinópolis.....                       | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Caixa Escolar da Escola Estadual "Presidente Tancredo de Almeida Neves"..... | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Caixa Escolar da Escola Estadual "Governador Juscelino".....                 | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Caixa Escolar da Escola Estadual "Higino Guerra".....                        | Cr\$- 10.000.000,00        |
| - Caixa Escolar "Silvio Senra Duque".....                                      | Cr\$- 10.000.000,00        |
| <b>T O T A L.....</b>                                                          | <b>Cr\$-332.400.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CAPINÓPOLIS - MG**

**CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 996, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.**

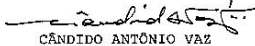
**EXERCÍCIO**  
**1993**

vigor em 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em

zembro de 1992.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 16 de de

  
CÂNDIDO ANTÔNIO VAZ  
Prefeito Municipal

esma.